

participação ou representação: escolhas patrimoniais no rio grande do sul

participation or representation: heritage choices in rio grande do sul

ana lúcia meira

PT | EN

Ana Lúcia Goelzer Meira é Arquiteta, Doutora em Planejamento Urbano e Regional. Professora da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, nos cursos de graduação, Mestrado Profissional em Arquitetura e Urbanismo, e Especialização em Cidades: Gestão Estratégica do Território Urbano. Estuda a preservação de áreas urbanas, restauração de edificações de interesse cultural, e a participação popular em ações de preservação.

Como citar esse texto: MEIRA, A. L. G. Participação ou representação: escolhas patrimoniais no Rio Grande do Sul. **VIRUS**, São Carlos, n. 18, 2019. [online] Disponível em: <<http://www.nomads.usp.br/virus/virus18/?sec=4&item=5&lang=pt>>. Acesso em: 08 Jul. 2019.

ARTIGO SUBMETIDO EM 28 DE AGOSTO DE 2018

Resumo

O campo da preservação do patrimônio cultural é construído pelas escolhas sobre o que ser protegido para a fruição das atuais e futuras gerações. Discute-se a necessidade de participação da sociedade civil nessas escolhas, seja de forma direta ou por meio de representantes. Foram revisados processos de tombamento em nível nacional referentes ao Rio Grande do Sul, o estado mais meridional do Brasil, e solicitações de tombamentos municipais na capital, Porto Alegre. A ênfase da pesquisa oscilou entre o final do século XX e o início do século XXI. Nos dois âmbitos, percebe-se que muitas manifestações pela preservação do patrimônio foram encaminhadas por meio de processos participativos aos órgãos públicos. Porém, sugere-se que há um descompasso entre as escolhas dos técnicos e as dos grupos sociais, sendo que as primeiras são mais facilmente legitimadas pelos instrumentos de preservação institucionais; e as demais, quase nunca. Os resultados dos processos nos âmbitos nacional e municipal são relevantes e colaboram para a reflexão sobre a preservação do patrimônio cultural. Pretendeu-se verificar se a sociedade e seus representantes participam ou colaboram para construir a ideia da preservação patrimonial.

Palavras-Chave: Patrimônio arquitetônico, Participação social, Preservação patrimonial, Orçamento participativo

1 Considerações iniciais sobre o tema

A preservação do patrimônio cultural, constituído pelos bens materiais e imateriais conforme previsto na Constituição Federal (BRASIL, 1988), é permeada pelas escolhas sobre o que será efetivamente protegido para as futuras gerações brasileiras. Essas escolhas se apoiam em valores que variam com o tempo e com o lugar. A necessidade de participação direta da sociedade civil ou por meio de seus representantes nesse processo é um assunto discutido há décadas. Uma das frases mais difundidas de Aloísio Magalhães, durante o período em que dirigiu o sistema SPHAN/Pró-Memória¹, nos anos 1980, já explicitava que a comunidade é a melhor guardiã do seu patrimônio (IPHAN, 2015). Mas esse *slogan*, que passou a ser repetido com variações ao longo de décadas, na prática, não conseguiu permear as ações de preservação. Os técnicos e os políticos continuam detendo a hegemonia sobre as escolhas do que vai se tornar patrimônio, ou seja, sobre os bens que serão reconhecidos e preservados pelo Estado. Trata-se da nomeação oficial a que se referia Bourdieu

(1989)². Consequentemente, por exclusão, eles também determinam os bens que não serão reconhecidos, que, portanto, ficam liberados para a desapareição. Expor essas contradições pode auxiliar no processo de democratização das escolhas, ao permitir uma seleção mais diversificada de bens patrimoniais.

Os apontamentos aqui apresentados foram estabelecidos a partir de duas pesquisas realizadas pela autora: uma sobre as políticas públicas e a participação da sociedade na preservação do patrimônio cultural de Porto Alegre (MEIRA, 2004) e a outra que versa sobre a ação federal de proteção do patrimônio histórico e artístico no Rio Grande do Sul (MEIRA, 2008), ambas concentradas no século XX. O cruzamento dos dados pode fornecer indícios para a compreensão do que se estabeleceu como norma em relação à participação da sociedade civil nas políticas públicas patrimoniais. A comparação entre os processos nas duas instâncias de governo, mesmo que não esgote o tema, pode servir como contribuição às reflexões sobre a trajetória da preservação e suas interfaces com a mobilização da sociedade.

Em geral, a preservação do patrimônio cultural deriva de olhares técnicos e de interesses políticos, desconsiderando e desqualificando a participação dos cidadãos. A esses, muitas vezes, são atribuídos o desconhecimento e o descaso em relação à importância dos bens culturais. Nesse sentido, uma das grandes questões relacionadas à preservação do patrimônio cultural brasileiro é a busca de participação nas decisões sobre o que, como e para quem preservar. Assim como proceder à escuta ativa da população, não no sentido da simples divulgação, mas sim no diálogo para conjuntamente entender quais são as referências culturais de importância local, regional, estadual ou nacional.

2 Participação ou representação nas escolhas dos bens patrimoniais

Sobre o início das políticas públicas de preservação do patrimônio, no Brasil, há que se mencionar que, entre os anos de 1934 e 1937, funcionou a Inspeção de Monumentos Nacionais como um departamento do Museu Histórico Nacional (MHN). Gustavo Barroso foi o primeiro diretor do Museu e acompanhou a execução de algumas obras no conjunto histórico de Ouro Preto pela Inspeção (BARROSO, 1944).

Em 1937, foi implantado oficialmente o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – atual IPHAN, e assinado o Decreto-Lei nº 25/37 – a Lei de tombamento federal (BRASIL, 1937). A nova instituição, responsável pela identificação, documentação, proteção e promoção do patrimônio cultural brasileiro, foi construída pela vanguarda intelectual moderna. Nos primeiros anos, contribuíram para os trabalhos, alguns escritores e poetas (como Mário de Andrade, Manuel Bandeira e Carlos Drummond de Andrade), historiadores (como Sérgio Buarque de Holanda; antropólogos como Gilberto Freyre) e arquitetos (como Lucio Costa), dentre outros. No Rio Grande do Sul, o primeiro representante regional foi o escritor modernista Augusto Meyer.

As escolhas dos bens que constituem o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por meio do tombamento³, foram estratégicas para a construção de uma identidade nacional que se pretendia unívoca no Estado Novo. Após algumas décadas, a enormidade do trabalho a ser realizado fez com que as atribuições para preservar o legado cultural brasileiro fossem compartilhadas com os estados e municípios. Foram criadas leis e instituições nos âmbitos municipal e estadual à semelhança das estruturas em nível federal. Ocasionalmente, resultaram em ações conjuntas de trabalho: como o Programa de Cidades Históricas, nos anos 1970; o Programa Monumenta, no final da década de 1990; e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) das Cidades Históricas, no início do século XXI. Mas, em geral, não se pode falar em um trabalho coletivo entre as instituições de preservação nos três âmbitos de governo. Muitas são as diferenças de ordem política, técnica, financeira e outras que dificultam uma colaboração em condições equilibradas.

No âmbito estadual sul-rio-grandense, as atribuições relativas à preservação passaram a ser desenvolvidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE –, órgão subordinado à Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Sedactel. Em nível municipal, foi criada a Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural – EPAHC –, vinculada à Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre. Na comparação aqui proposta, serão verificadas as ações federais do IPHAN em relação ao RS e as ações da EPAHC em relação a Porto Alegre. Em ambos os casos, a ênfase será a participação de segmentos da sociedade civil nos processos de preservação do patrimônio cultural arquitetônico.⁴

Normalmente, as ações municipais relativas à preservação do patrimônio cultural, no Brasil, restringem-se ao acervo arquitetônico e urbanístico. Aplicam-se leis específicas (tais como o tombamento e o inventário) e instrumentos de planejamento urbano (tais como planos diretores, leis de uso do solo e outros). Em Porto Alegre, a lei de tombamento municipal e o planejamento urbano são aplicadas desde os anos 1970.

Em geral, o poder público considera a participação da sociedade civil por meio de representantes nos conselhos de patrimônio, aos quais cabe avaliar a relevância dos bens propostos para proteção, dentre outras finalidades. Nesse particular, os conselhos atuam no final do processo, numa etapa em que os bens já foram escolhidos, estudados e analisados, os valores já foram ajustados a cada caso e estão aptos a serem legitimados como patrimônio por meio de votação entre os conselheiros. A participação do conselho, na etapa final de um tombamento, seria suficiente para garantir a preservação da diversidade dos bens culturais materiais?

Pesci (1999) considera três tipos de participação cidadã com agentes sociais: direta, indireta e experimental. O primeiro compreende as assembleias e reuniões públicas, as oficinas (atividades grupais com maior duração que as anteriores) e as pesquisas de opinião. O segundo utiliza basicamente técnicas de percepção ambiental e de reconhecimento das linguagens de padrões do ambiente. A participação experimental procura simular o modelo a ser construído. A representação, por outro lado, baseia-se nas manifestações de representantes de segmento ou organização, cuja fala possibilita a visibilidade de suas posições. Podem ser políticos eleitos ou conselheiros em políticas públicas e são escolhidos por seus pares (RAMOS, 2018).

Em nível nacional, junto ao IPHAN, desde a sua criação, há o Conselho Consultivo, hoje formado por vinte e três membros, sendo o Presidente do Instituto considerado membro nato (BRASIL, 2017). A proporção entre os representantes institucionais e aqueles da sociedade civil pode ser verificada na Figura 1. Há nove representantes de órgãos e associações federais (Ministérios da Educação, do Turismo, das Cidades, do Meio Ambiente, Instituto Nacional dos Museus, Instituto de Arquitetos do Brasil, Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, Sociedade de Arqueologia Brasileira, e Associação Brasileira de Antropologia), além de treze profissionais de notório saber nas áreas relacionadas ao patrimônio cultural, os quais são indicados pelo Presidente do IPHAN.⁵

Fig. 1: Distribuição atual dos membros do Conselho Consultivo do IPHAN. Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Em nível municipal, articulado com a Secretaria de Municipal de Cultura de Porto Alegre, há o Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAHC –, composto na prática por quinze membros: oito representantes da Prefeitura Municipal e sete de entidades (Instituto Histórico e Geográfico/RS, Instituto de Arquitetos do Brasil/RS, Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, Associação Rio-grandense de Imprensa, IPHAN/RS, IPHAE e Ordem dos Advogados do Brasil/RS). Há anos, a composição do COMPAHC ignora a Lei que regulamenta os conselhos municipais do Município, que instituiu a representação das entidades comunitárias (PORTO ALEGRE, 1992). E contradiz a própria Lei Complementar específica, que, em 2010, estabeleceu a sua composição com dezessete membros. Até hoje, não foram convocados os dois novos representantes indicados na Lei: a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA – e a União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA (PORTO ALEGRE, 2010). A proporção entre os representantes institucionais e da sociedade civil pode ser verificada na Figura 2.

Fig. 2: Distribuição atual dos membros do COMPAHC de Porto Alegre. Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Quanto à composição dos dois conselhos, há duas instituições que atuam nos níveis nacional e municipal: o IAB e o próprio IPHAN. Há também coincidência nos representantes institucionais das áreas da educação e do meio ambiente, nos dois níveis. Fazem parte do COMPAHC: duas representações de arquitetos (embora uma não tenha sido ainda efetivada) e nenhuma representação de áreas como arqueologia ou antropologia. A ênfase incide no patrimônio edificado, justamente onde se estabeleceu um campo de disputa entre os membros da Prefeitura e das demais entidades, que estão em minoria no Conselho. Em casos polêmicos, como nos projetos referentes ao Jóquei Clube e ao Cais Mauá, a posição dos representantes é unificada e garante as votações de interesse da Prefeitura. Mesmo se os interesses da municipalidade fossem vetados no Conselho, essas decisões não teriam efeito prático, pois se trata de um conselho de caráter consultivo e não deliberativo, ou seja, o Prefeito pode simplesmente não acatar às decisões.

3 Participação e representação nas escolhas do patrimônio nacional

No Rio Grande do Sul, identificam-se as mudanças de políticas e de atores relacionados ao tema da preservação desde o início da atuação do IPHAN, em 1938. Como foi referido na pesquisa sobre o Patrimônio Histórico e Artístico no estado (MEIRA, 2008), a maioria dos bens tombados em nível federal, no século XX, situa-se na Região Metropolitana de Porto Alegre e na chamada “Serra Gaúcha”, que tem forte influência da colonização italiana. Aos bens tombados nas regiões de imigração não foram atribuídos valores artísticos ou históricos de forma isolada, mas sim associados aos etnográficos ou paisagísticos. No caso do Conjunto Arquitetônico e Urbano de Antônio Prado, na Figura 3, os valores atribuídos foram histórico, etnográfico e paisagístico.



Fig. 3: Conjunto arquitetônico e urbanístico de Antônio Prado, tombado em 1990. Fonte: Arquivo IPHAN-RS, 1984.

Alguns tombamentos também incidiram sobre bens situados nas regiões da fronteira sul do país. A maioria desses foi protegida pelo valor histórico, especialmente relacionado a dois episódios referenciais na trajetória sul-rio-grandense: as Missões Jesuítico-Guaraní e a Guerra dos Farrapos. Em relação ao valor histórico,

[...] parece ter havido uma disputa entre vários municípios para ver quem mais defendeu as fronteiras meridionais do Brasil, quem foi mais merecedor de reconhecimento por ter rechaçado os castelhanos, definido a nacionalidade, garantido a República, instituído as características da brasilidade, defendido o caráter moral e cívico. Trata-se sempre de discursos de reafirmação da inclusão no território brasileiro. Daí se conclui que o patrimônio como estratégia do Estado Novo para construir a nacionalidade teve muita repercussão no Rio Grande do Sul e que cumpriu essa finalidade em território gaúcho (MEIRA, 2008, p. 446).

As solicitações que sugerem essas disputas foram iniciadas a partir de pedidos da sociedade civil ou de seus representantes. Foram investigados os processos de tombamento abrigados no Arquivo Noronha Santos do IPHAN, no Rio de Janeiro, que ajudaram a elucidar os trâmites dos tombamentos e verificar o resultado final do processo. Muitos processos iniciados a partir das manifestações de entidades, agremiações ou instituições enquadraram-se no conceito de representação. Em outros casos, como os diversos cidadãos pelotenses, os jornalistas locais bageenses e os formandos da UFSM, que se manifestaram por meio de abaixo-assinados, a participação foi direta, conforme conceito anteriormente apresentado. Ambos os casos podem ser considerados formas de colaboração com a Instituição, uma vez que apresentavam os valores atribuídos, as justificativas e, muitas vezes, a documentação para auxiliar na instrução dos processos. A relação desses processos encontra-se no Quadro 1, a seguir:

* solicitações de tombamento que foram também encaminhadas pelos prefeitos municipais (ver Quadro 2).

Quadro 1: Solicitações diretas e de representantes da **sociedade civil** relativas a tombamentos federais no RS. Fonte: Elaborado pela autora com base em Meira (2008).

No Quadro 1, percebe-se que a metade dos bens cuja solicitação de tombamento foi encaminhada diretamente ou por meio de representantes não foi efetivada⁶. Num recorte desse universo, os abaixo-assinados dos jornalistas de Bagé, dos diversos cidadãos pelotenses e dos formandos da UFSM, que se enquadraram como solicitações diretas, tiveram a maioria das solicitações atendidas. Assim, resultaram em tombamento da Igreja e do Forte, em Bagé, e do Teatro e dos casarões, em Pelotas. No caso específico de Bagé, algumas agremiações civis, representando grupos específicos da sociedade local, também reforçaram a campanha pelo tombamento da Igreja de São Sebastião e do Forte de Santa Tecla. Em Novo Hamburgo, a Associação dos Amigos de Hamburgo Velho solicitou o tombamento da Casa Schmitt-Presser, que teve prosseguimento após a interveniência da Secretaria de Cultura do MEC (SCHEFFEL, 2013)⁷. Esse processo mostra que pressões políticas externas também tiveram influência nas escolhas.

Algumas iniciativas da sociedade civil tiveram reforço das Prefeituras e das Câmaras Municipais, que, em várias regiões do estado, também encaminharam solicitações de tombamento, como pode ser constatado no Quadro 2. Nesses casos, trata-se de representantes designados por meio de processo eleitoral.

* solicitações que foram também encaminhadas por representantes da sociedade civil (ver Quadro 1).

Quadro 2: Solicitações de representantes **institucionais** relativas a tombamentos federais no RS. Fonte: Elaborado pela autora com base em Meira (2008).

No Quadro 2, nota-se uma participação maior das Câmaras de Vereadores do que das Prefeituras Municipais pela preservação do patrimônio em seus territórios. Hoje, praticamente inexistem iniciativas do Poder Legislativo. Constata-se que a maioria das solicitações dos representantes institucionais não resultaram em tombamentos e que poucas vieram ao encontro dos pedidos da sociedade civil mencionados anteriormente. Em dois casos, as solicitações conjuntas da sociedade civil e das Prefeituras Municipais foram atendidas: os casarões em Pelotas e o conjunto de Antônio Prado. Mas a Casa da Sotéia não foi protegida e há poucos anos deixou de existir, mesmo tendo apresentado as justificativas da Câmara de Vereadores de Santa Maria e dos formandos da UFSM (aos quais, com o passar do tempo, se somaram outros grupos). Esse caso ilustra a importância das escolhas, pois o que não é selecionado está sendo liberado para a destruição.

Não é possível generalizar, apenas com esses três casos, que seria mais efetiva uma colaboração da sociedade civil e dos poderes públicos para os tombamentos. Mas as solicitações conjuntas, inegavelmente, conferem mais tranquilidade à instituição que vai realizar o tombamento, pois fica evidenciado um apoio mais amplo no local onde vai ser efetivado o ato de proteção. As solicitações apresentadas, tanto por parte da sociedade civil quanto dos representantes institucionais, abrangeram diversas regiões geográficas do RS. Porém, foram ignorados os remanescentes das Missões Jesuítico-Guaraní (uma das fases mais importantes na história do estado), tanto do ponto de vista da formação do território quanto do ponto de vista simbólico. Merece um estudo para verificar por que a sociedade civil e os poderes públicos não se manifestaram em relação à proteção dos remanescentes missionários, cuja patrimonialização já era objeto de atenção desde os anos 1920.

4 Participação e representação nas escolhas do patrimônio municipal

Na primeira Lei de tombamento municipal de Porto Alegre, promulgada em 1979, inspirada no Decreto-Lei nº 25/37, foi suprimido o termo "excepcional" que consta no primeiro artigo da Lei federal. A partir desse pressuposto, a trajetória da preservação em nível municipal foi pesquisada. Os relatórios sobre as comissões municipais que serão referidas a seguir e sobre o COMPAHC estão abrigados no Arquivo Histórico Municipal Moysés Velinho. Os processos de tombamento foram localizados na EPAHC e também foram revisitadas entrevistas com representantes do Orçamento Participativo, realizadas pela autora (MEIRA, 2004).

As ações de preservação no município ocorreram a partir de 1970, quando a Câmara de Vereadores, por meio da Lei Orgânica, determinou ao poder executivo municipal a tarefa de realizar levantamento dos bens edificados de valor histórico e cultural (PORTO ALEGRE, 1971). Essa iniciativa se alinha com a tradição das Câmaras Municipais participarem nos processos de preservação em suas cidades, como foi mostrado no Quadro 2.

Inicialmente, uma comissão formada por funcionários municipais fez a primeira listagem de elementos e bens arquitetônicos, que, em 1974, foi revisada por outra comissão. A consolidação das listagens destacou, dentre outros exemplares, casas modestas e simples que representavam as edificações locais, como a Travessa Venezianos, ilustrada na Figura 4. Os itens selecionados representavam grupos sociais distintos por meio de suas casas, lojas, clubes etc. Segundo Meira (2004, p. 79), comparando a "[...] importância do patrimônio histórico e artístico nacional para a construção da memória nacional, na década de 30, pode-se dizer que o trabalho das comissões municipais buscou a construção de uma memória local [nos anos 1970, em Porto Alegre]". Cabe esclarecer que não houve participação da sociedade civil nas comissões que escolheram os primeiros bens patrimoniais da cidade.

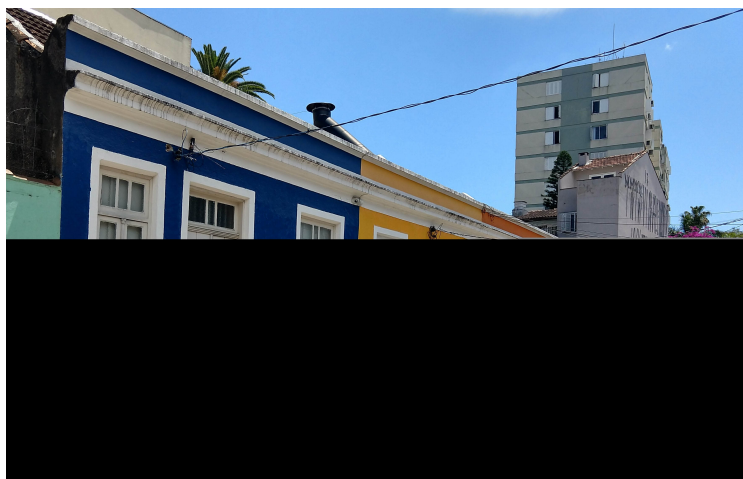


Fig. 4: Modestas casas de porta e janela da Travessa Venezianos, listadas em 1974 e tombadas em 1983 em nível municipal. Fonte: Autora, 2018.

Sucederam-se leis e decretos após as listagens das comissões e a criação das estruturas administrativas de preservação do patrimônio: o COMPAHC, o Fundo do Patrimônio Histórico e Cultural - FUMPAHC - e a Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural - EPAHC -, dentre outras iniciativas. Entre os bens tombados a partir de então, encontram-se desde "uma casinha" e "um cortiço" até a imponente sede da Prefeitura Municipal (MEIRA, 2004).

No planejamento urbano do município, a preservação do patrimônio edificado foi assimilada no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU - de 1979. As edificações listadas anteriormente foram incorporadas ao Plano e outras novas foram acrescentadas, sendo-lhes atribuídos valores arquitetônico, tradicional e/ou evocativo, ambiental (no sentido de paisagístico), de uso atual, de acessibilidade, de conservação, de recorrência regional, raridade formal, raridade funcional, risco de desaparecimento, antiguidade e valor de compatibilização com a estrutura urbana (CURTIS, 1979).

Vinte anos depois, no detalhamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - PDDUA -, a amplitude dos valores se diversificou segundo as instâncias cultural, morfológica, paisagística e funcional, valorizando as práticas sociais, relações de vizinhança, significado social, referência histórica e a existência de reconhecimento oficial prévio. O estudo implicou uma grande ampliação geográfica das áreas a serem preservadas e, também, uma ampliação de conceitos ao incorporar as práticas e significados ligados à memória coletiva (GRAEFF et al., 2003). Contudo, a regulamentação desse detalhamento, até hoje, ainda não foi aprovada na Câmara Municipal.

As reivindicações diretas pela preservação foram, aos poucos, construindo-se no âmbito municipal. As manifestações dos cidadãos começaram a reverberar nos anos 1960, segundo Giovanaz (1999). Intelectuais manifestavam-se, na imprensa, pela preservação de diversas edificações significativas, como a antiga

Farmácia Carvalho, o Cine Guarany, a Capela do Bom Fim, o Solar Lopo Gonçalves, o Mercado Público e outras. As edificações eram adjetivadas como simples ou humildes.

Nos anos 1980, a participação direta da sociedade teve um acontecimento marcante com o abraço à Usina do Gasômetro, que corria o risco de ser demolida e hoje aparece junto à orla requalificada, na Figura 5. Nessa época, houve um abaixo-assinado pioneiro, por parte de arquitetos e proprietários do conjunto arquitetônico na Rua Félix da Cunha, para que fosse protegido por meio de tombamento. E, aos poucos, surgiram outras solicitações formais de tombamento por meio de abaixo-assinados.



Fig. 5: Usina do Gasômetro preservada devido ao abraço da população - listada em 1971, tombada pelo município em 1982 e pelo estado em 1983. Fonte: Autora, 2018.

Porto Alegre é uma das poucas cidades cuja trajetória permite aprofundar os estudos em relação à participação popular direta em favor do patrimônio cultural coletivo. A partir de 1989⁸, quando o Município começou a ampliar os espaços de participação na gestão municipal por meio do Orçamento Participativo - OP -, percebe-se que surgiram demandas sobre a preservação do patrimônio cultural em diversos bairros. Essas demandas abrangeram solicitações de tombamentos indicadas no Quadro 3, bem como restauração de edificações. Houve também dezenas de pedidos para registro da história oral das comunidades, desenvolvidos por meio do projeto denominado Memória dos Bairros.

Quadro 3: Solicitações **diretas e de representantes delegados** relativas a tombamentos municipais em Porto Alegre.
Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Antes de analisar as demandas relacionadas ao tema aqui proposto, cabe esclarecer o tipo de participação que ocorreu nesse período em Porto Alegre. O OP pode ser caracterizado como um sistema de cogestão, que envolvia a administração municipal e a população. Esta tinha participação direta nas assembleias abertas, onde as demandas eram discutidas e votadas por cada indivíduo presente. Nessa etapa inicial, o número de delegados e conselheiros para as instâncias dos fóruns e conselhos era definido proporcionalmente ao número de participantes. Ficou caracterizado um modelo delegativo de representação, no qual os representantes não tinham liberdade de decisão e deviam apenas defender a vontade expressa dos representados (FEDOZZI; MARTINS, 2015). Em relação aos conceitos estabelecidos, no início, identifica-se tanto a existência da participação direta quanto da representação, neste caso, especificamente sob a forma delegativa.

Os espaços de participação passaram a apresentar temas relacionados ao patrimônio cultural material e imaterial, sendo que, nas políticas públicas municipais, a preocupação maior sempre foi com o patrimônio edificado. Para as entrevistas, foram selecionados dois representantes do OP que atuavam como delegados de bairros (MEIRA, 2004). Esses bairros, Partenon e Vila Nova, destacaram-se na apresentação das demandas relacionadas à preservação do patrimônio edificado. O depoimento de Mazzo (MEIRA, 2004, p. 124-125) ressalta o conhecimento que foi difundido entre os participantes do processo à medida que as demandas sobre o tema foram apresentadas e discutidas:

Num primeiro momento, nós, enquanto Associação [dos Moradores da Vila Nova] apresentamos as demandas – tombamento, tombamento, tombamento e aquisição [...]. Quando levamos para o fórum de delegados eles diziam: Capaz que nós vamos aprovar essas demandas da Associação [...]. Por que vocês têm que ficar derrubando esses prédios? O próprio nome tombamento dá a entender que é uma coisa para derrubar [...]. Isso levou a uma discussão onde as pessoas se apropriaram de alguma coisa que a maioria não sabia o que era. No ano seguinte, já tinham demandas dessa área, de outras comunidades. Quer dizer, acho que isso abriu espaço para as pessoas se apropriarem do patrimônio público, dos tombamentos e que aquilo se preserve para a humanidade, para a cultura toda do dia a dia.

O depoimento do delegado do Partenon apresenta a mesma percepção sobre o tema patrimonial, ressaltando que, nas discussões do OP, a população passou a conhecer mais a cidade e a sua história. Dessa forma, no entender de Marques (MEIRA, 2004, p. 120), as plenárias desempenhavam um papel educativo que oxigenava o processo:

Essa oxigenação foi bastante importante porque ela acabou devolvendo às pessoas aquele conhecimento que elas deveriam ter absorvido antes. Então esse interesse pela questão histórico-cultural da cidade, ele tranquilamente é graças à participação da população no processo. [...] Existe uma convergência de pensamento de que a questão do interesse histórico-cultural deve ser preservada e resgatada, em geral.

A representante se refere de uma maneira abrangente à demanda pela preservação dos desconhecidos marcos da imigração italiana no sul da capital, como a Casa de Pedra da Família Passuelo, apresentada na Figura 6, e o Moinho Monteggia, construído pelo imigrante que implantou a então colônia Vila Nova.

Fig. 6: Casa de pedra dos Passuelo – singelo marco que o bairro queria reconhecer por meio de tombamento. Fonte: Autora, 2018.

Mazzo explica que, nesse moinho, a intenção era implantar um centro de atividades múltiplas, como forma de devolvê-lo à comunidade:

Patrimônio para nós é uma questão importante porque nós somos uma comunidade antiga, uma comunidade centenária [...] Mas esses produtores e as pessoas que vieram com eles [os imigrantes] construíram prédios belíssimos e também tem toda uma história - por exemplo, o moinho de produção de cereais e que nós gostaríamos de preservar [...] A nossa intenção não era só tomar – era tomar, restaurar e desenvolver um centro de atividades culturais, educativas e de lazer [...] Porque é para garantir a memória, é para deixar viva toda essa história (MEIRA, 2004, p. 124).

Segundo esses depoimentos, os fóruns de participação possibilitavam que as demandas populares sobre preservação fossem socializadas. “Se não houvesse o OP, não teria como encaminhar com certeza. Nós iríamos buscar na Secretaria de Cultura? Quem nos atenderia? Que espaço nos daria?”, diz Mazzo (MEIRA, 2004, p. 125). O depoimento de Marques (MEIRA, 2004, p. 118) esclarece que: “E esse é um trabalho novo, que nós temos que fazer no OP – que cada região faça a indicação do que quer preservar, do que quer tomar para a cidade. O governo vai ter que acatar isso.” Nota-se, nesta fala, que o governo não é encarado como um ente colaborativo, pelo menos nas questões relativas à preservação dos patrimônios locais.

O tema do patrimônio cultural também foi tratado, durante a Administração Popular, nas Conferências Municipais de Cultura, criadas com o objetivo de democratizar a formulação de políticas públicas na área. Nesses fóruns, houve demandas para tombamentos da Esquina Democrática e da Terreira da Tribo. A Esquina Democrática, no cruzamento de duas vias comerciais da maior relevância para a cidade: a Rua dos Andradas e a Avenida Borges de Medeiros, situadas no centro da cidade. Salienta-se que foi a única demanda de tombamento efetivada até o momento, cuja origem foi um fórum de participação popular. Interessante que o tombamento ocorreu por meio de decreto do Prefeito Municipal, o que não é usual quando há uma lei municipal disponível para o mesmo fim. A razão desse procedimento merece uma verificação.

As discussões nos fóruns de participação incentivaram o sentimento de pertencimento à cidade, conforme o depoimento dos entrevistados, e propiciaram a emergência de demandas relacionadas às referências patrimoniais das comunidades dos bairros. Essas demandas não foram dirigidas ou fomentadas por meio de campanhas publicitárias ou programas de educação patrimonial. Surgiram espontaneamente, mas, para serem conhecidas e legitimadas, dependeram de um processo participativo (MEIRA, 2004).

No Quadro 3, aparecem também duas demandas ligadas a abaixo-assinados: a fábrica de discos “A Elétrica” e a residência De Boni. O documento relativo à primeira solicitação foi encaminhado por um grupo de músicos e de cidadãos interessados na preservação da fábrica. O segundo, assinado por arquitetos e estudantes de arquitetura. Ambas foram tombadas. Cabe perguntar por que as demandas desses grupos foram atendidas e aquelas destinadas à proteção do patrimônio arquitetônico dos bairros não tiveram sucesso, com exceção da Esquina Democrática.

Talvez as mesmas razões do que sucedeu em nível federal: algumas podem não ter correspondido aos parâmetros estabelecidos pelas instâncias técnicas do Município, outras não atenderam aos critérios de representatividade municipal ou talvez não tenham sido gerados processos que pudessem tramitar administrativamente. Pode-se considerar, então, que um processo democrático participativo é essencial para possibilitar o surgimento de demandas relacionadas à preservação do patrimônio cultural. Mas deve ser estendido às demais etapas do processo, ou seja, no encaminhamento dos trâmites burocráticos do processo até o tombamento final dos bens propostos pelas comunidades.

É inquestionável que não só os bens tombados constituem o patrimônio cultural de um lugar. Mesmo sem a nomeação oficial, retomando a referência de Bourdieu (1989), a Casa de Pedra dos Passuelo, o Moinho Monteggia, a Terreira da Tribo, o Hotel Cassino e a Igreja de Belém Velho, o Atacado do Nestor, a antiga ponte do trem e a Sede do Clube Periquito na zona sul continuam sendo referências culturais para as suas comunidades, ou seja, continuam sendo patrimônio cultural. Mas, na verdade, nem todos continuam. O Moinho Monteggia está desaparecendo, a ponte do trem foi demolida e a Sede do Clube onde despontou Ronaldinho Gaúcho não existe mais. Talvez se tivessem sido tombados, sua preservação para as gerações futuras dos bairros estaria garantida.

Também cabe referir que para além das solicitações de tombamento tratadas aqui, há diversas entidades como o IAB e o ICOMOS, cujas representações regionais colaboram intensamente para a preservação do patrimônio cultural no RS. Associações de bairros como Petrópolis Vive, Moinhos Vive e movimentos como o que busca a democratização do Cais do Porto manifestam-se pela preservação dos espaços urbanos representativos da cidade. Passeatas, abaixo-assinados e as redes sociais são meios de participação presentes hoje em dia.

Para finalizar, deve-se esclarecer que tampouco o tombamento garante, por si só, a preservação de um bem. Há dezenas de exemplos no Brasil, no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre que mostram o contrário. A antiga fábrica de discos mencionada acima está em acelerado processo de desmoroamento e, mesmo tombada em nível municipal, não permanecerá na cidade no futuro como símbolo de sua trajetória.

5 Considerações Finais

Os exemplos de participação, de representação e de colaboração referidos no texto não esgotam o assunto. Na esfera pública, todos os âmbitos da administração – do federal ao municipal – consideram suficiente a participação da sociedade civil, em relação às políticas públicas de preservação do patrimônio cultural, por meio dos seus representantes nos conselhos específicos. Nos conselhos são avaliados, dentre outros assuntos, processos sobre tombamentos de bens culturais materiais cujas escolhas já foram realizadas. Se fossem estudados os processos de tombamento que tiveram início pelas mãos dos técnicos das instituições de preservação (no caso deste texto, o IPHAN e a EPAHC), poder-se-ia propor a hipótese de que todos, ou a maioria, foram acatados e resultaram em tombamentos. Tratam-se de imposições com as quais os cidadãos têm de concordar pois, se não concordarem, é porque não possuiriam “consciência” sobre o patrimônio.

No geral, percebe-se que quase a metade das manifestações no sentido de proteger os bens arquitetônicos em seus municípios, apresentadas nos Quadros 1 e 2 (as diretas e aquelas a partir de representantes institucionais e de representantes da sociedade civil), não foi atendida pelo IPHAN. Em Porto Alegre, por sua vez, as solicitações por meio de abaixo-assinados para tombamentos em nível municipal, ou seja, de participação direta, foram mais efetivas do que aquelas encaminhadas como demandas populares pelos participantes nas assembleias e pelos delegados através do OP ou das Conferências de Cultura, das quais apenas uma resultou em tombamento, conforme analisado no Quadro 3. Curiosamente, foi um tombamento efetivado por decreto do Prefeito Municipal e não subordinado aos trâmites da lei de tombamento vigente no município.

Pode-se dizer que os bens patrimoniais escolhidos pelos técnicos, em nome da administração, são acolhidos por todos; os bens patrimoniais escolhidos pelas comunidades populares não são acolhidos por ninguém mais além delas mesmas. Porém, ambos os olhares deveriam coexistir. É evidente, então, a importância de criar e garantir canais de participação democráticos para que demandas locais possam ser encaminhadas e tenham um trâmite garantido. Marques (MEIRA, 2004, p. 122) diz com propriedade que os conhecimentos técnico e científico e a sabedoria popular devem ser aliados, pois “Só dessa forma nós vamos conseguir enriquecer o processo”.

Referências

BARROSO, G. Documentário da ação do Museu Histórico Nacional na defesa do patrimônio tradicional do Brasil. **Anais do MHN**, v. 5, p. 5-43, 1944.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Lisboa: DIFEL, 1989.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 31 jul. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 9238, de 15 de dezembro de 2017**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9238.htm>. Acesso em: 18 ago. 2018.

BRASIL. **Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm>. Acesso em: 18 ago. 2018.

CURTIS, J. N. B. Patrimônio ambiental urbano de Porto Alegre. In: CICLO DE PALESTRAS SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL, 1., 1979, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, 1979. p. 37-80.

FEDOZZI, L. J.; MARTINS, A. L. B. Trajetória do orçamento participativo de Porto Alegre: representação e elitização política. **Lua Nova**, São Paulo, n. 95, p. 181-223, 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n95/0102-6445-ln-95-00181.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

GIOVANAZ, M. **Lugares de história:** a preservação patrimonial na cidade de Porto Alegre (1960-1979). 1999. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999.

GRAEFF, E.; BELLO, H. E.; KIEFER, F.; VARGAS, J. C.; CARUCCIO, M. Áreas especiais de interesse cultural do plano diretor de desenvolvimento urbano ambiental de Porto Alegre. In: SEMINÁRIO DE ARQUITECTURA LATINOAMERICANA, 10., 2003, Montevideu. **Anais...** Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/317095364_Areas_Especiais_de_Interesse_Cultural_do_Plano_Diretor_c>. Acesso em: 20 ago. 2018.

IPHAN. **Aloísio Magalhães, o nome que inovou as políticas do patrimônio.** Brasília: IPHAN, 2015. [online] Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/3216>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

MEIRA, A. L. G. **O patrimônio histórico e artístico nacional no Rio Grande do Sul no século XX:** atribuição de valores e critérios de intervenção. 2008. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) - Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

MEIRA, A. L. **O passado no futuro da cidade:** políticas públicas e participação popular na preservação do patrimônio cultural de Porto Alegre. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

PESCI, R. **La ciudad de la urbanidad.** Buenos Aires / La Plata: ASPPAN / Fundación CEPA, 1999.

PORTO ALEGRE. **Lei Complementar nº 267, de 16 de janeiro de 1992.** Regulamenta os Conselhos Municipais criados pelo Artigo 101 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000022349.DOCN.&l=20&u=/netahtml/sirel/simples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

PORTO ALEGRE. **Lei Complementar nº 658, de 7 de dezembro de 2010.** Dispõe sobre o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC). Disponível em: <<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs?s1=000031397.DOCN.&l=20&u=/netahtml/sirel/simples.html&p=1&r=1&f=G&d=atos&SECT1=TEXT>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

PORTO ALEGRE. **Lei orgânica do Município de Porto Alegre.** Porto Alegre: Oficinas Gráficas do Departamento de Imprensa Oficial, 1971.

RAMOS, P. **Os conceitos de participação e representatividade feminina.** 2018. [online] Disponível em: <<https://www.megajuridico.com/os-conceitos-de-participacao-e-representatividade-feminina/>>. Acesso em: 18 ago. 2018.

SCHEFFEL, E. F. **Scheffel por ele mesmo.** Novo Hamburgo: Um Cultural, 2013.

1 Entre 1979 e 1982, Aloísio Magalhães foi Secretário da Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN – e Presidente da Fundação Nacional Pró-Memória - braços político e executivo, respectivamente, das políticas de preservação do patrimônio. À sua gestão é atribuída a ampliação institucional do conceito de patrimônio cultural, com ênfase na diversidade cultural brasileira.

2 O reconhecimento de um bem cultural material pelo Estado, por meio do tombamento ou de outro instrumento legal, não garante totalmente a sua preservação (há centenas de bens tombados que foram mutilados ou destruídos no Brasil). Mas não os nomear oficialmente é condená-los à destruição, pois ficam à mercê dos interesses privados que se sobressaem sobre os interesses coletivos.

3 O tombamento é o ato de proteção legal de um bem patrimonial que, após passar pelas instâncias técnicas do IPHAN, é julgado pelo Conselho Consultivo e deve ser homologado pelo Ministro da Cultura antes de ser inscrito definitivamente nos Livros-tombo. No caso da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, após tramitar pela EPAHC, a solicitação de tombamento deve ser avaliada pelo COMPAHC e encaminhada ao Prefeito Municipal para sanção e posterior inscrição no Livro-tombo.

4 Optou-se por não inserir o IPHAE na comparação aqui apresentada (apesar da importante atuação que representa hoje no Estado), porque suas ações de proteção iniciaram apenas no final do século XX (anos 1980), recaíram majoritariamente sobre bens de propriedade pública nas primeiras décadas de atuação e até hoje não possui conselho consultivo específico na área do patrimônio cultural.

5 O Conselho Consultivo do IPHAN é uma instância muito respeitada em nível nacional pela consistência de suas posições e, particularmente, pela postura corajosa que assumiu em defesa do IPHAN, em 1990, quando a então Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a Fundação Nacional Pró-Memória – conhecidas pela sigla SPHAN/Pró-Memória, foram extintas pelo Governo Collor. Após terem sido transformadas em Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC, reassumiram a denominação de IPHAN a partir de 1994.

6 Não vem ao caso, aqui, aprofundar as razões dos bens que não foram tombados pelo IPHAN. Talvez alguns não correspondessem aos parâmetros artísticos da Instituição, outros não atendessem aos critérios de excepcionalidade ou de relevância nacional etc.

7 A solicitação de tombamento da Casa Schmitt-Presser foi efetivada por interveniência pessoal do Prof. Marcos Vinícios Vilaça, que, na época da solicitação de tombamento, ocupava o cargo de Secretário de Cultura do MEC. Por meio de um amigo comum, o pintor Ernesto Frederico Scheffel, líder do movimento pela preservação da Casa, encaminhou a documentação que havia reunido sobre o local diretamente ao Secretário, em Brasília. Consta que havia resistência por parte da representação do IPHAN-RS, pois o diretor regional, arquiteto Júlio N. B. de Curtis, não era favorável ao tombamento. A Secretaria de Cultura do MEC era hierarquicamente superior ao IPHAN-RS.

8 De 1989 a 2004, ocorreu a gestão da Frente Popular, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, liderada pelo Partido dos Trabalhadores. A implantação do Orçamento Participativo - OP -, foi o mais conhecido fórum de participação dos cidadãos na cogestão da cidade. Inicialmente, baseava-se na divisão geográfica em regiões e era voltado principalmente à definição orçamentária do Município. Depois foram introduzidas plenárias temáticas - Educação, Cultura e outras -, bem como realizados Congressos da Cidade e encontros específicos em diversas áreas, como as Conferências da Cultura, possibilitando o desenvolvimento de várias interfaces entre a população e a administração municipal.